**PUBLICAÇÃO Nº 067/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90 e com fulcro no que dispõe o art. 36 da Lei nº 17.827, de 7 de julho de 2022, torna público o extrato de ata de Reunião de 24/05/2023 da Comissão Eleitoral Central do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo 2023 (mandato 2024-2028), designada pela Publicação nº 005/CMDCA-SP/2023 (Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/02/2023 – p.73).

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 24/05/2023**

**Representante da Câmara:** Camila Lustosa Barreto Vieira

**Representantes da SMDHC:** Andréia dos Santos Pereira (Titular), Bárbara Mariano Vicente (Titular), Tifani Declaira Paulini Coelho (Titular) e Elizete Regina Nicolini (Suplente).

**Representantes do CMDCA - Governo:** Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular) e Cleusa Guimarães (Titular).

**Representantes do CMDCA - Soc. civil:** Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente) e Fernanda Celi de Souza Oliveira (Suplente).

**Faltas:** Tânia Maria Lima Silva (Titular - FMDCA) e Maria Iracema de Araújo (Suplente - FMDCA).

**Faltas Justificadas:** Marcelo Panico (Titular - CMDCA).

A reunião se inicia às 14:20, estando presentes os titulares e suplentes mencionados acima.

**(1) DE/PARA**

A equipe administrativa apresenta primeira versão do calendário de reuniões com as comissões eleitorais regionais para tratativas sobre os pontos de votação.

Serão 32 reuniões, distribuídas ao longo de 20 dias, iniciando em 29/05 e finalizando em 20/06.

As comissões eleitorais regionais de subprefeituras que possuam mais de um conselho tutelar serão convocadas somente para uma reunião, já que a discussão não será baseada no CT e sim na área da subprefeitura.

A equipe administrativa enviará convite e pauta de discussão das reuniões para cada uma das regionais.

A comissão observa que o calendário apresentado não contempla os horários preservados para reuniões da Comissão Eleitoral Central e o administrativo afirma que é necessário priorizar as reuniões com as regionais, sendo necessário marcar as reuniões da CEC em outros horários.

**(2) Informe sobre comunicação**

Bárbara informa que conversou com a comunicação da SMDHC e esta confirmou que tentará criar um novo logo, mas que este dependerá da aprovação do gabinete para posterior divulgação da SECOM.

**(3) Denúncia de campanha antecipada**

A comissão aprecia denúncia encaminhada para o endereço denunciaeleicaoct@prefeitura.sp.gov.br em 22/05/2023.

Segundo esta denúncia, o senhor A.S.S. estaria realizando campanha antecipada, pela região do Rio Pequeno no dia 18/05/23 e na comunidade do Sapé em 20/05/23. Além disso, também afirma que o denunciado estaria pegando contato de munícipes.

Como forma de comprovação da denúncia, o denunciante envia em anexo fotos e um documento word.

A comissão determina que a prova documental enviada não é suficiente para comprovação de campanha eleitoral antecipada.

A comissão determina que a próxima reunião será sexta-feira (26/05/2023), presencialmente no CMDCA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.